



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 40/2020, 07 de fevereiro de 2020** - Aposenta a servidora Pública voluntariamente após 30 anos empossada em 01 de março de 1989.
- **Portaria Nº 84/2020, 07 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº 40 /2020, 07 de fevereiro de 2020.

“Aposenta a servidora
Pública, voluntariamente
após 30 anos empossada
em 01 de março de 1989.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a senhora **ANALICE ALVES DE BRITO** requereu aposentadoria nesta data, 01 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a Servidora **ANALICE ALVES DE BRITO**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, para o qual foi empossada em 17 de fevereiro de 1994, por motivo de REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA, conforme o Art. 95 alínea 3 do Estatuto do Servidor Público deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2020

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 07 de fevereiro de 2020

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

Portarias



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 84/2020, 07 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **CLEIA PEREIRA DE CERQUEIRA LIMA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria de Saúde por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 02 de março de 2020 a 30 de maio de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 07 de fevereiro de 2020.

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.